



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

### ABERTURA DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TAQUARAS

A Associação Comunitária do Distrito de Taquaras, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.816.082/0001-46, com sede no Distrito de Taquaras, Município de Rancho Queimado/SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas para a locação do prédio do Centro Comunitário de Taquaras, conforme as condições abaixo estabelecidas.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto a locação do imóvel pertencente à Associação Comunitária de Taquaras, localizado na área urbana do Distrito de Taquaras, destinado a atividades de interesse social, cultural, comunitário ou de convivência, que contribuam para o fortalecimento da comunidade local.

#### 2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão participar pessoas jurídicas que apresentem proposta compatível com a finalidade comunitária e social do espaço.

2.2. O imóvel deverá ser utilizado de forma a preservar sua estrutura, finalidade e bom uso, sendo vedado o subarrendamento ou utilização para atividades que contrariem o interesse público.

2.3. As condições de uso, valor do aluguel e responsabilidades do locatário serão definidas em contrato a ser firmado com a Diretoria da Associação.

#### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, contendo:

- Identificação completa do proponente;
- Finalidade do uso pretendido;
- Valor proposto para locação mensal;
- Declaração de ciência e aceitação das condições deste edital.



3.2. As propostas deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, diretamente à Diretoria da Associação Comunitária de Taquaras, no endereço: Praça Teófilo Schütz, Distrito de Taquaras - Rancho Queimado/SC, ou por e-mail: [associacaocomunitariataquaras@gmail.com](mailto:associacaocomunitariataquaras@gmail.com).

#### 4. DA AVALIAÇÃO E ESCOLHA

4.1. As propostas serão analisadas pela Diretoria da Associação, considerando:

- A adequação do uso proposto à finalidade comunitária do imóvel;
- O valor ofertado e as contrapartidas sociais apresentadas;
- O histórico de envolvimento com a comunidade local.

4.2. A Associação reserva-se o direito de não aceitar propostas que não atendam aos critérios definidos neste edital.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado será divulgado no quadro de avisos da Associação Comunitária e, se possível, nos meios oficiais de comunicação do Município de Rancho Queimado.

5.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente com a Diretoria pelo e-mail [associacaocomunitariataquaras@gmail.com](mailto:associacaocomunitariataquaras@gmail.com).

5.3. Este chamamento tem caráter público e transparente, visando o melhor aproveitamento do patrimônio comunitário em benefício da coletividade.

Rancho Queimado/SC, 09 de outubro de 2025.

Mauri Erhardt  
Presidente

Associação Comunitária do Distrito de Taquaras